



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
LIVRO Nº 033
FL. Nº 092
CONT. Nº 079-13-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 079/2013 DE 06/12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de março de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, Entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor Técnico Engº. **Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretor Administrativo e Financeiro, **Carlos Roberto Frisoli**, portador do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87, e pela Chefe da Procuradoria Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA** e **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Manoel Bonifácio, 2315, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0281-01, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Vice Presidente de Agronegócio e Logística, Senhor **Murilo Braz Sant'Anna**, portador da CI/RG nº 828.391-5 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.763.069-87, e pelo seu Diretor de Logística Corporativa, Senhor **Junior Gervásio Justino**, portador da CI/RG nº 2042.110 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.135.799-49, conforme o processo protocolado sob o nº 13.092.055-1, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 079/2013, doravante denominado PRIMEIRO TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Alteração do número do CNPJ inscrito da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, no Contrato de Passagem nº 079/2013-APPA, celebrado em 06 de dezembro de 2013, de 84.046.101/0281-01 para **84.046.101/0282-84**.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos
CNPJ: 79.621.439/0001-91
Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR
Fone OXX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ

LIVRO Nº 033
FL. Nº 093
CONT. Nº 079-13-01

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Passagem nº 079/2013-APPA, e seus Termos Aditivos.

Paranaguá, 05 de março de 2014.

SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR TÉCNICO DA APPA
SR. PAULINHO DALMAZ

DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL
SR. LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI

PROCURADORA JURÍDICA DA APPA
SRA. JACQUELINE ANDREA WENDPAP

BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. MURILO BRAZ SANT'ANNA

BUNGE ALIMENTOS S.A.
SR. JUNIOR GERVÁSIO JUSTINO

TESTEMUNHA WIT FERNANDO GARCIA DA SILVA
RG: 44.332.331-8 SSP/SP

TESTEMUNHA ALEX S. DE AVILLA
RG: 8.731.524-2